



LISBOA
UNIVERSIDADE
DE LISBOA



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no uso da competência delegada por Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade Oncologia desta Faculdade, requerida pelo Mestre Arlindo Júlio Rebelo da Silva Ferreira, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Bruno Falissard, Professeur de Biostatistique na Faculdade de Medicina da Universidade Paris-Sud, França;
- Doutor José Luís Passos Coelho, Professor Associado Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Nuno Miguel de Sousa Lunet, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Antonio Cândido Vaz Carneiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Luís António Marques da Costa, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; (Orientador)
- Doutora Catarina Sofia Rodrigues dos Santos Granja da Fonseca, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.


2 - A tese apresentada tem por título "Adjuvant endocrine therapy for the treatment of early breast cancer: real world effectiveness, tolerability and adherence".

3 - O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 29 de outubro de 2020, pelas 09:00 horas, nos termos do artigo 5.º da lei 1-A/2020, de 18 de março, por vídeo conferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 17 de setembro de 2020.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)